



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 989

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	7
Atos	7
Convocação	8
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Legislativos	12
Resumo da Sessão	12



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública do imóvel)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, de uma área de terras, a qual se encontra inserida em gleba maior e deverá ser desmembrada da Matrícula nº 34.715, contendo uma área de 9.529,68 metros quadrados, de propriedade de VÂNIA DE CONTI, brasileira, solteira, RG nº 7.636.069 – SSP/SP, CPF nº 016.880.348-89; RENATO DE CONTI, brasileiro, RG nº 8.493.351 – SSP/SP, CPF nº 045.642.208-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LÚCIA GONÇALVES DE CONTI, brasileira, RG nº 11.297.946-4 – SSP/SP, CPF nº 149.847.028-93; BRUNO DE CONTI, brasileiro, RG nº 7.569.601 – SSP/SP, CPF nº 149.847.028-93, e sua mulher MARTA HELENA DE SOUZA DE CONTI, brasileira, RG nº 12.529.928 - SSP/SP, CPF nº 061.799.018-21, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 4.660, Livro 3, nesta Serventia; DÉBORA DE CONTI, brasileira, solteira, RG nº 12.529.952 – SSP/SP, CPF nº 012.998.168-00; e DANILO DE CONTI, brasileiro, RG nº 16.982.093 – SSP/SP, CPF nº 100.637.138-96, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA CONEGLIAN DE CONTI, RG nº 18.909.829-6 – SSP/SP, CPF nº 106.229.238-38, com a seguinte descrição:

A descrição inicia-se no ponto AVV-M-7519 do levantamento geral, localizado na lateral da Rua Carlos Copedê e na coordenada UTM N 7.524.979,377 e E 729.376,721. Daí segue com o azimute de 307°32'14" e distância de 12,244 metros até encontrar o ponto AVV-M-7518, também pertencente ao levantamento geral, confrontando neste trecho com a matrícula nº 25.834, de propriedade de Ademirana Empreendimentos e Construções Ltda. Daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 187°23'09" e distância de 12,121 metros até encontrar o ponto 01; daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 19,744 metros até encontrar o ponto 02; daí segue com o azimute de 216°47'21" e distância de 22,938 metros até encontrar o ponto 03; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 215°18'27" e distância de 31,358 metros até encontrar o ponto 04; daí deflete

à esquerda e segue com o azimute de 212°42'07" e distância de 9,376 metros até encontrar o ponto 05; daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 71,263 metros até encontrar o ponto 06; daí segue com o azimute de 314°46'44" e distância de 140,080 metros até encontrar o ponto 07, confrontando do ponto AVV-M-7518 até o ponto 07 com o remanescente da Matrícula nº 34.715. Daí segue com o azimute de 314°46'44" e distância de 23,780 metros até encontrar o ponto 08, confrontando neste trecho com a linha de transmissão desativada (R.F.F.S.A). Daí segue com o azimute de 314°46'44" e distância de 365,126 metros até encontrar o ponto 09; daí deflete à direita em curva, com o raio de 43,458 metros e desenvolvimento de 27,981 metros até encontrar o ponto 10; daí deflete à esquerda em curva, com o raio de 21,261 metros e desenvolvimento de 35,936 metros até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita em curva com o raio de 40,046 metros e desenvolvimento de 25,750 metros até encontrar o ponto 12, confrontando do ponto 08 ao ponto 12 com o remanescente da Matrícula nº 34.715. Daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 134°45'14" e distância de 327,031 metros até o ponto AVV-V-5033; daí segue com o azimute de 134°45'14" e distância de 97,546 metros até encontrar o ponto AVV-V-5032; daí segue com o azimute de 134°45'14" e distância de 10,970 metros até encontrar o ponto AVV-V-5031; daí segue com o azimute de 134°45'14" e distância de 23,787 metros até encontrar o ponto AVV-V-5030; daí segue com o azimute de 134°45'14" e distância de 210,134 metros até encontrar o ponto AVV-V-3646, confrontando do ponto 12 ao ponto AVV-V-3646 com a Matrícula nº 30.300, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras. Daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 14°37'22" e distância de 4,442 metros até encontrar o ponto AVV-V-3647; daí deflete à direita e segue com o azimute de 32°46'03" e distância de 23,318 metros até encontrar o ponto AVV-V-3648; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 33°27'45" e distância de 42,263 metros até encontrar o ponto AVV-V-3649; daí deflete à direita e segue com o azimute de 35°12'37" e distância de 30,828 metros até encontrar o ponto AVV-V-3650; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 35°55'47" e distância de 8,150 metros até encontrar o ponto AVV-V-3651; daí deflete à direita e segue com o azimute de 38°55'02" e distância de 22,174 metros até encontrar o ponto AVV-V-3652; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 37°09'41" e distância de 4,967 metros até encontrar o ponto AVV-V-3653; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 18°10'16" e distância de 2,371 metros até encontrar o ponto AVV-V-3654; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 13°52'16" e distância de 2,556 metros até encontrar o ponto AVV-V-3655; daí deflete à esquerda segue com o azimute de 07°58'49" e distância de 4,150 metros até encontrar o ponto AVV-V-3656; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 07°08'17" e distância de 12,303 metros até encontrar o ponto AVV-M-7519, ponto inicial da descrição, confrontando do ponto AVV-V-3646 ao ponto AVV-M-7519 com a Rua Carlos Copedê e encerrando uma área de 9.529,68 metros quadrados.

Parágrafo único. A área a ser desapropriada destina-se à duplicação de via pública existente, qual seja: a Avenida Luiz Reina.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, consubstanciadas na lavratura de Escritura Pública de Desapropriação amigável e, seu respectivo Registro perante o Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta do Município de Pederneiras, à conta de dotação orçamentária própria, em vigor.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.054, de 10 de fevereiro de 2022.

*(Que nomeia novo membro da
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
– COMDEC)*

IVANA MARIABERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a vigência da Lei Federal nº 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção Civil – PNPDC, estabelecendo claramente as competências dos entes federados, em especial, dos Municípios, conforme previsão contida no seu artigo 8º;

Considerando a necessidade de acrescentar novo integrante ao COMDEC;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte membro no art. 18º, item VIII – ÁREA 05 – GRUPO DE VISTORIA, do Decreto Municipal 4.902/2021, o seguinte Membro:

h) Eng.º LEANDRO ROSA, RG 41.506.805-8 SSP/SP.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.524, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

*(QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; LEANDRO ROSA, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e RAPHAEL TRAMONTE LEME, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO uma área de terras, a qual se encontra inserida em gleba maior e deverá ser desmembrada da Matrícula nº 34.715, contendo uma área de 9.529,68 metros quadrados, de propriedade de VÂNIA DE CONTI E OUTROS, nos termos do Decreto nº 5.053, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um “Laudo de Avaliação”, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 3 AO CONTRATO DE GESTÃO N.
001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 04 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24/01/2022 – Ata n. 01/2022) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto ‘fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação

de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 03', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 2, de 29 de dezembro de 2021. VALOR: o presente Termo Aditivo não representa acréscimo de valor financeiro ao Contrato de Gestão n. 001/2021, haja vista que o valor resultante do aumento de escopo promovido no atual 'Plano Operativo n. 04' será compensado com o saldo residual de serviços previstos em planos operativos anteriores e não executados pela Contratada, conforme detalhamento presente no anexo do Termo Aditivo, de modo que fica mantido e ratificado o cronograma de desembolso consignado no Termo Aditivo n. 2, de 29 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 01/02/2022. VIGÊNCIA: de 01/02/2022 a 30/09/2022. EXECUÇÃO: conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 04 - do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 1º de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA
ARMA CONTRA A DOENÇA.**

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2021** (setembro a dezembro), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



25 de Fevereiro



14h



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldepederneiras)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **3º quadrimestre de 2021** (setembro a dezembro).



25 de Fevereiro



14h30



Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldepederneiras)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 556 de 11 de Fevereiro de 2022.

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2022 e Ofício nº 12/2022 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder as contratações de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
21	Motorista II	Ulisses Theodoro Oliboni
09	Cuidador	Luisa Ribeiro Veratti
18	Agente Administrativo	Anderson Luis Torrente

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de Fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



Convocação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. ANDERSON LUIS TORRENTE (18º colocado)

CPF: 230.977.888-59

RG: 44.805.725-6

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo – **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. LUISA RIBEIRO VERATTI (09ª colocada)
CPF: 430.606.778-59
RG: 52.578.403-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Cuidador**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. ULISSES THEODORO OLIBONI (21º colocado)
CPF: 313.395.108-47
RG: 42.496.694-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **Motorista II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. JOÃO DONIZETTI DE SOUZA

RG nº 6493510

De acordo com a classificação final (18º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de MOTORISTA II, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 11 de fevereiro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 7 de fevereiro de 2022, às 18 horas, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE**Do Executivo**

- **VETO Nº 1/2022**, "À Emenda Modificativa nº 1/2022";
- **MENSAGEM Nº 4/2022**, "Que autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel";
- **MENSAGEM Nº 5/2022**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária";
- **MENSAGEM Nº 6/2022**, "Que dispõe sobre a abertura de crédito especial";
- **MENSAGEM Nº 7/2022**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária".

Do Legislativo**Projetos:**

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), "Revoga o § 6º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.916/2011".

Requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 1/2022** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 2/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes); **REQUERIMENTO Nº 3/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **REQUERIMENTO Nº 4/2022** (Angela Maria Mariano Vermelho), **REQUERIMENTO Nº 5/2022** (Angela Maria Mariano Vermelho).

Indicações: **INDICAÇÃO Nº 1/2022** (Paulo Henrique Alves), **INDICAÇÃO Nº 2/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 3/2022** (Angela Maria Mariano Vermelho), **INDICAÇÃO Nº 4/2022** (Angela Maria Mariano Vermelho), **INDICAÇÃO Nº 5/2022** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 6/2022** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 7/2022** (Valdecir Domingos Grana) e **INDICAÇÃO Nº 8/2022** (Valdecir Domingos Grana).

Moções:

- **MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2022** (Paulo Henrique Alves), "Manifestação de solidariedade à família Littério".



Câmara Municipal de Pederneiras

ORADORES INSCRITOS

Fizeram uso da palavra os vereadores Valdecir D. Grana, Paulo H. Alves, Angela M. M. Vermelho, Adriano C. Alves e Marco A. Licerra, nesta ordem.

ORDEM DO DIA

Não houve matérias a serem deliberadas.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Angela M. M. Vermelho, Raul Nacli, Paulo H. Alves, Adriano C. Alves, Valdecir D. Grana, Danilo Alborghetti e Marco A. Licerra, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata, convocou sessões extraordinárias e encerrou a sessão.



Marco Antonio Licerra

- presidente -



Paulo Henrique Alves

- 1º secretário -



Angela Maria Mariano Vermelho

- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste. Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281